



PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD
DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
EDITAL N.º 21-2026 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Universidade de Caxias do Sul (UCS) torna pública a abertura de inscrições e as condições que regem o Processo Seletivo para Bacharelados e Tecnologias, no formato EaD, listados a seguir, através da realização de: (1) Prova de Redação na modalidade *on-line*; e (2) Aproveitamento das notas da Redação dos Vestibulares da UCS (de 2021 a 2027); e Aproveitamento das notas da Redação do ENEM (de 2021 a 2026).

1 Inscrições

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser efetuadas a partir de **29 de outubro de 2026** até as 23h59min (horário de Brasília) do **dia 12 de maio de 2027**: (1) no endereço eletrônico (<https://ead.ucs.br/>), ou (2) nos *Campi* da UCS onde o curso é ofertado, ou (3) nos pontos de inscrição promocionais indicados pela UCS.

1.2 Para a realização da **Prova de Redação na modalidade *on-line***, o candidato deverá inscrever-se no *site* (<https://ead.ucs.br/>), preencher a ficha de inscrição e aguardar o *link* para a realização da prova.

1.3 Para ingressar na plataforma digital, a fim de realizar a Prova de Redação na modalidade *on-line*, serão necessários: (1) o *login* de acesso do candidato ao ambiente Avalia; e (2) a senha de acesso ao ambiente Avalia, ambos enviados pela UCS para o *e-mail* do candidato.

1.4 O candidato que escolher a modalidade **Aproveitamento de nota da Redação do ENEM ou Aproveitamento da nota da Redação dos Vestibulares da UCS** receberá, em até dois (2) dias após o ato de inscrição, a divulgação do desempenho individual, por meio do encaminhamento do resultado, nos termos do item 7 do presente Edital.

1.5 A inscrição nos processos seletivos não tem custo para os candidatos.

1.6 O candidato, após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá aguardar o *e-mail* com as orientações para a realização da prova.

1.7 A inscrição no Processo Seletivo está vinculada ao número do CPF fornecido pelo candidato.

1.7.1 No formulário de inscrição, os dados pessoais do candidato deverão ser informados conforme cadastrados na Receita Federal e coincidir com aqueles constantes no documento a ser apresentado no ato da matrícula, se aprovado.

1.8 O candidato que quiser solicitar a identificação pelo nome social (designação pela qual a pessoa se identifica e é reconhecida na sociedade, independentemente da condição ou opção de gênero) deverá enviar para o e-mail vestibular@ucs.br os seguintes documentos: (a) cópia do documento de identidade (RG); (b) indicação do nome a ser adotado.

1.9 As informações prestadas pelo candidato, no Formulário Eletrônico de Inscrição, são de sua inteira responsabilidade e, após a confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos para esse Processo Seletivo, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas regras.

1.10 O candidato poderá ter sua inscrição nesse Processo ou sua matrícula na Universidade cancelada, a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas e/ou do não atendimento da documentação exigida.

1.11 É expressamente proibido ao candidato **efetuar mais de uma inscrição no Concurso**. Caso isso ocorra, será validada a **última inscrição** registrada.

1.12 A UCS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2 Cursos ofertados no Processo Seletivo, grau, formato, vagas e condição legal

Código	Curso	Grau	Formato	Vagas	Condição Legal (1)
334001	Administração	Bacharelado	EaD	500	RRD – Portaria MEC n.º 390, de 13-8-2024, DOU de 14-8-2024, p. 88.
313141	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	EaD	180	RD – Portaria MEC n.º 61, de 6-4-2023, DOU de 10-4-2023, p. 199.
334131	Biblioteconomia	Bacharelado	EaD	120	RD – Portaria MEC n.º 1.519, DOU de 10-12-2021, p. 52.
334011	Ciências Contábeis	Bacharelado	EaD	180	RDD – Portaria MEC n.º 389, de 13-8-2024, DOU de 14-8-2024, p. 81.
333031	Gestão Comercial	Tecnologia	EaD	180	RDD – Portaria MEC n.º 455, de 3-9-2024, DOU de 4-9-2024, p. 24.
333081	Gestão da Produção Industrial	Tecnologia	EaD	180	RD – Portaria MEC n.º 1.149, de 26-12-2022, DOU de 27-12-2022, p. 80.
333021	Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia	EaD	180	RRD – Portaria MEC n.º 523, de 19-9-2024, DOU de 20-9-2024, p. 65.
333111	Gestão do Agronegócio	Tecnologia	EaD	180	RD – Portaria MEC n.º 567, de 15-10-2024, DOU de 16-10-2024, p. 75.
333061	Gestão Financeira	Tecnologia	EaD	180	RRD – Portaria MEC n.º 523, de 19-9-2024, DOU de 20-9-2024, p. 65.
333101	Gestão Pública	Tecnologia	EaD	180	RD – Portaria MEC n.º 83, de 21-2-2025, DOU 24-2-2025 p.21.
333071	Logística	Tecnologia	EaD	180	RRD – Portaria MEC n.º 523, de 19-9-2024, DOU de 20-9-2024, p. 65.
333041	Marketing	Tecnologia	EaD	180	RRD – Portaria MEC n.º 523, de 19-9-2024, DOU de 20-9-2024, p. 65.
333051	Processos Gerenciais	Tecnologia	EaD	180	RRD – Portaria MEC n.º 455, de 3-9-2024, DOU de 4-9-2024, p. 24.

(1) Condição Legal – Ato Oficial: Reconhecimento por Tempo Determinado (RD); Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado (RRD); Diário Oficial da União (DOU).

2.1 Cursos oferecidos em cada Unidade

CAMPUS-SEDE	
Endereço: Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP: 95070-560 – Caxias do Sul/RS	
Código	Curso
334001	Administração
313141	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
334131	Biblioteconomia
334011	Ciências Contábeis
333031	Gestão Comercial
333081	Gestão da Produção Industrial
333021	Gestão de Recursos Humanos
333111	Gestão do Agronegócio
333061	Gestão Financeira
333101	Gestão Pública

CAMPUS-SEDE	
Endereço: Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – CEP: 95070-560 – Caxias do Sul/RS	
Código	Curso
333071	Logística
333041	Marketing
333051	Processos Gerenciais

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VACARIA	
Endereço: Av. Dom Frei Cândido Maria Bampi, 2800 – CEP: 95200-000 – Vacaria/RS	
Código	Curso
334001	Administração
334131	Biblioteconomia
334011	Ciências Contábeis
333031	Gestão Comercial
333081	Gestão da Produção Industrial
333021	Gestão de Recursos Humanos
333111	Gestão do Agronegócio
333061	Gestão Financeira
333101	Gestão Pública
333071	Logística
333041	Marketing
333051	Processos Gerenciais

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS – BENTO GONÇALVES	
Endereço: Alameda João Dal Sasso, 800 – CEP: 95705-266 – Bento Gonçalves/RS	
Código	Curso
334001	Administração
313141	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
334131	Biblioteconomia
334011	Ciências Contábeis
333031	Gestão Comercial
333081	Gestão da Produção Industrial
333021	Gestão de Recursos Humanos
333111	Gestão do Agronegócio
333061	Gestão Financeira
333101	Gestão Pública
333071	Logística
333041	Marketing
333051	Processos Gerenciais

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS – CANELA	
Endereço: Rua Rodolfo Schlieper, 222 – CEP: 95680-000 – Canela/RS	
Código	Curso
334001	Administração
334131	Biblioteconomia
334011	Ciências Contábeis
333031	Gestão Comercial
333081	Gestão da Produção Industrial
333021	Gestão de Recursos Humanos
333111	Gestão do Agronegócio
333061	Gestão Financeira
333101	Gestão Pública

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DAS HORTÊNSIAS – CANELA Endereço: Rua Rodolfo Schlieper, 222 – CEP: 95680-000 – Canela/RS	
Código	Curso
333071	Logística
333041	Marketing
333051	Processos Gerenciais

CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO CAÍ – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ Endereço: RS 122 – S/Nº – Km 10 – CEP: 95760-000 – São Sebastião do Caí/RS	
Código	Curso
334001	Administração
334131	Biblioteconomia
334011	Ciências Contábeis
333031	Gestão Comercial
333081	Gestão da Produção Industrial
333021	Gestão de Recursos Humanos
333111	Gestão do Agronegócio
333061	Gestão Financeira
333101	Gestão Pública
333071	Logística
333041	Marketing
333051	Processos Gerenciais

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE FARROUPILHA Endereço: Rodovia dos Romeiros, 567 – CEP: 95180-000 – Farroupilha/RS	
Código	Curso
334001	Administração
334131	Biblioteconomia
334011	Ciências Contábeis
333031	Gestão Comercial
333081	Gestão da Produção Industrial
333021	Gestão de Recursos Humanos
333111	Gestão do Agronegócio
333061	Gestão Financeira
333101	Gestão Pública
333071	Logística
333041	Marketing
333051	Processos Gerenciais

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA PRATA Endereço: Rua Clemente Tarasconi, 71 – CEP: 95320-000 – Nova Prata/RS	
Código	Curso
334001	Administração
334131	Biblioteconomia
334011	Ciências Contábeis
333031	Gestão Comercial
333081	Gestão da Produção Industrial
333021	Gestão de Recursos Humanos
333111	Gestão do Agronegócio
333061	Gestão Financeira
333101	Gestão Pública
333071	Logística
333041	Marketing

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA PRATA	
Endereço: Rua Clemente Tarasconi, 71 – CEP: 95320-000 – Nova Prata/RS	
333051	Processos Gerenciais

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE GUAPORÉ	
Endereço: RS 129 – S;Nº - Km 119 – Distrito de Colombo – CEP: 99200-000- Guaporé - RS	
Código	Curso
334001	Administração
334131	Biblioteconomia
334011	Ciências Contábeis
333031	Gestão Comercial
333081	Gestão da Produção Industrial
333021	Gestão de Recursos Humanos
333111	Gestão do Agronegócio
333061	Gestão Financeira
333101	Gestão Pública
333071	Logística
333041	Marketing
333051	Processos Gerenciais

POLO DE APOIO PRESENCIAL DE TORRES	
Endereço: Av. Castelo Branco, 1010 - Engenho Velho – CEP: 95560-000 – Torres/RS	
Código	Curso
334001	Administração
334131	Biblioteconomia
334011	Ciências Contábeis
333031	Gestão Comercial
333081	Gestão da Produção Industrial
333021	Gestão de Recursos Humanos
333111	Gestão do Agronegócio
333061	Gestão Financeira
333101	Gestão Pública
333071	Logística
333041	Marketing
333051	Processos Gerenciais

3 Modalidades do Processo Seletivo

3.1 Prova de Redação na modalidade *on-line*, através do *link* disponibilizado após preenchimento da ficha de inscrição.

3.2 Aproveitamento da nota de Redação dos Vestibulares da UCS, de 2021 a 2027, nos termos do item 5.2.2 do presente Edital, e Aproveitamento da nota de Redação do ENEM, de 2021 a 2026, nos termos do item 5.2.3 do presente Edital.

3.3 A Redação deverá ser redigida em Língua Portuguesa e será avaliada tendo em conta as Normas Ortográficas, conforme Decreto nº 6.583/08 e alterações.

3.4 O candidato que aproveitar a nota da Redação da UCS ou a nota de Redação do ENEM **não precisará realizar a prova de redação na modalidade *on-line*.**

4 Medidas de segurança da Prova de Redação na modalidade *on-line*

4.1 O ingresso no ambiente digital deverá ser feito pelo *link* encaminhado ao *e-mail* cadastrado na ficha de inscrição, cuja validade é de 48 horas. A Prova de Redação na modalidade *on-line* terá a duração máxima de duas (2) horas, sendo que a finalização e envio do texto produzido deverão ser feitos dentro dessas duas (2) horas.

4.2 Objetivando a lisura do Processo Seletivo, na modalidade *on-line*, durante e após a realização da Prova, não será permitido ao candidato:

4.2.1 Compartilhar o *link* recebido com outras pessoas.

4.2.2 Consultar *sites* ou qualquer material de apoio, físico e digital.

4.2.3 Aceitar ajuda de terceiros.

4.2.4 Copiar partes de texto sem referência (isso é plágio, de acordo com o artigo 184 do Código Penal – Decreto-lei nº 2.848/40, com redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º de julho de 2003).

4.2.5 Copiar a Prova e repassá-la a outros.

4.2.6 Extrapolar o tempo máximo determinado para a realização da Prova, ou seja, duas (2) horas.

4.2.7 Valer-se de plataformas de IA para sua produção textual ou valer-se de *template*.

4.2.8 Reingressar na plataforma, mesmo que tenha havido problemas de conexão ou queda de energia no local onde estava sendo realizada a Prova.

4.2.9 Casos de queda de conexão ou de energia permitirão ao candidato fazer nova Prova de Redação na modalidade *on-line*, desde que não tenha ultrapassado o tempo de realização da prova previsto no item 4.1. Nesse caso, serão aplicadas as mesmas regras.

5 Normas de ingresso

5.1 Classificação no Processo Seletivo:

5.1.1 A classificação dos candidatos aprovados levará em consideração: (1) nota igual ou superior a 1 (um); (2) total de vagas disponíveis; (3) ordem de ocupação das vagas disponíveis para cada Curso.

5.2. Critérios para Aproveitamento e aprovação nas respectivas modalidades do Processo Seletivo:

5.2.1 Realização de Prova de Redação na modalidade *on-line*: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota superior a 1 (um) nesse processo.

5.2.2 Aproveitamento da nota de **Redação dos Vestibulares da UCS de 2021 a 2027**: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota superior a 1 (um), no respectivo Concurso Vestibular indicado.

5.2.3 Aproveitamento da nota de **Redação do ENEM de 2021 a 2026**: será considerado aprovado o candidato que tenha obtido nota superior a 1 (um), considerando a conversão/ponderação da prova do ENEM para a metodologia da UCS.

5.2.4 Estará desclassificado o candidato de qualquer grupo que não tiver obtido a nota mínima de 1 (um) na Redação, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do art. 2º, da Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2000 (publicado no D.O.U. em 13 de fevereiro de 2002), ou que obtiver nota zero em todas as provas objetivas.

6 Inexistência de recurso

6.1 Em virtude da natureza do Processo Seletivo, não será concedida vista ou revisão da Prova de Redação ou da conversão/ponderação da nota do ENEM, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

7 Divulgação dos resultados

7.1 Visando atender ao estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) –, a divulgação do resultado obtido pelo candidato na Prova de Redação *on-line*, no aproveitamento dos Vestibulares da UCS ou, ainda, no aproveitamento da Redação do ENEM será enviada para o *e-mail* cadastrado na ficha de inscrição.

8 Matrícula

8.1 O candidato aprovado deverá aguardar contato da UCS, que fornecerá instruções para a efetivação da matrícula.

8.2 Para brasileiros, é condição indispensável para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação do Certificado de Conclusão de Ensino Médio (devendo constar a aprovação no Estágio, para os cursos profissionalizantes, como previsto na Legislação), ou do Diploma correspondente, ou, ainda, do Diploma Superior registrado. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar um desses documentos nos prazos estabelecidos.

8.3 Para estrangeiros, é condição indispensável para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação do seu CPF e um dos seguintes documentos: passaporte com visto permanente ou de estudante; cédula expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, conforme Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inclusive na condição de refugiados, nos termos da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório – DPRNM, conforme a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017 c/c a Portaria nº 11.264/2020, além do comprovante de conclusão do Ensino Médio e da respectiva Declaração de Equivalência de Estudos, emitida pelo Conselho Estadual de Educação ou outro órgão competente. O candidato que não apresentar a documentação exigida nos prazos estabelecidos perderá o direito à vaga.

8.4 A UCS reserva-se o direito de suspender a oferta dos cursos em caso de baixa procura/demanda de candidatos.

8.5 A UCS reserva-se o direito de não realizar o Processo Seletivo em caso de ausência de inscritos.

8.6 O número de alunos, por turma, dependerá da disciplina, curso, número de vagas ofertadas, quantidade de alunos que estejam cursando créditos adicionais e estudantes PROUNI.

9 Validade do Processo Seletivo

9.1 O Processo Seletivo é válido para a matrícula nos períodos letivos de 2026 e 2027.

10 Realização

10.1 A realização do Concurso está confiada à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que resolverá quaisquer questões que possam advir do presente Processo Seletivo.

11 Informações sobre as condições de oferta dos cursos

11.1 As informações sobre as condições de oferta dos cursos, conforme Portaria Normativa MEC nº 23/2017, com as alterações da Portaria Normativa MEC nº 742/2018, estão disponíveis no *site* da UCS (<https://www.ucs.br/>).

12 Disposições finais

12.1 As informações fornecidas pelo candidato estão resguardadas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e não serão utilizadas para fins diversos daqueles para os quais foram exigidas.

12.2 Informações complementares poderão ser obtidas através dos canais de atendimento da UCS ou no *site* (<https://ead.ucs.br/>).

Caxias do Sul, 29 de outubro de 2026.



Assinado de forma digital por
ASDRUBAL
FALAVIGNA:46887776049
Dados: 2026.10.29 11:44:32 -03'00'

Prof. Dr. Asdrubal Falavigna
Reitor da Universidade de Caxias do Sul